



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

não se identifiquem diretamente com a realização dos objetivos da proteção e defesa civil no Município.

Art.27. As prestações de contas do FUMDEC integrarão a prestação de contas do Município.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 29. O cargo de "Coordenador da Defesa Civil" passa a ser cargo comissionado com remuneração igual ao cargo de Diretor de Departamento previsto na Lei Municipal 262/2014, de 22/04/2014. Com as seguintes atribuições:

Coordenador da COMDEC:

- Responsável por convocar as reuniões da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).
- Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais.
- Propor ao Conselho Municipal de Defesa Civil o plano de trabalho da COMDEC.
- Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
- Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC.
- Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.
- Promover a integração com entidades públicas e privadas e com os órgãos estaduais, regionais e federais da Proteção e Defesa Civil.
- Estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas de risco ou quando estas forem atingidas por desastres.
- Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com as ameaças, vulnerabilidades de áreas de risco e população vulnerável.
- Participar e colaborar com programas coordenados pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- Sugerir obras e medidas de prevenção com o intuito de reduzir desastres.

Art. 30. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 31. O Poder Executivo poderá expedir regras complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, mediante Decreto.

Art.32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, 05 de dezembro de 2022.


 RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal

Id:0B620292E12E64E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 União, Trabalho e Transparência



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

TIPO: Menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA MENDES - PI.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Complementar n. 147/16; Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 10.024/19.

Data da Sessão: 20/12/2022 às 10h00min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Vera Mendes - PI, 28 de novembro de 2022.

Edileuza de Sousa Santos Oliveira
 Pregoeira Oficial

Id:01AB1C48526867D1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 União, Trabalho e Transparência



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

TIPO: Maior Desconto

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Complementar n. 147/16; Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 10.024/19.

Data da Sessão: 21/12/2022 às 10h00. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Vera Mendes - PI, 06 de dezembro de 2022.

Edileuza de Sousa Santos Oliveira
 Pregoeira Oficial